

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Jequitinhonha - Nucleo de Apoio Regional de Capelinha

Processo nº 2100.01.0007305/2025-63

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2025.

Procedência: Despacho nº 335/2025/IEF/NAR CAPELINHA

Destinatário(s): Vicente de Paulo Oliveira

Assunto: Arquivamento do processo 2100.01.0007305/2025-63

DESPACHO

Considerando o art. 19, §2º, Decreto nº. 47.749, segundo o qual o órgão ambiental pode solicitar esclarecimentos adicionais, uma única vez, ressalvadas aquelas decorrentes de fatos supervenientes verificados pela equipe técnica e devidamente justificados nos autos do requerimento de intervenção ambiental, cujo não atendimento pelo empreendedor ensejará o arquivamento do processo;

Considerando que foram solicitadas informações complementares pelo Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 71/2025 (114905226);

Considerando que não houve manifestação por parte do requerente no que diz respeito ao atendimento integral ao Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 71/2025 (114905226) dentro do prazo concedido, de 60 dias contados a partir do recebimento (05/06/2025) (115306401);

Considerando que a documentação comprobatória não está em acordo com a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102 de 26 de outubro de 2021 e com o disposto no artigo 34º da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.132, 07 de abril de 2022, uma vez que foi solicitado no Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 71/2025 (114905226), informações complementares, novos documentos e a retificação de outros, nas quais não foram atendidas em tempo hábil;

A equipe técnica sugere que a solicitação para intervenção ambiental do tipo "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 24,7230 ha**", na propriedade **Fazenda Dois Córregos**, município de **Carbonita/MG**, tendo como requerente o Sr. **Vicente de Paulo Oliveira**, CPF Nº **002.468.766-97**, seja **ARQUIVADA** neste órgão ambiental, nesta data, sob nº **2100.01.0007305/2025-63**.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Miranda Andrade, Servidora Pública**, em 13/08/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120340821** e o código CRC **ABF3DB65**.

Diamantina, 13 de agosto de 2025.

Decisão Administrativa IEF/URFBIO JEQ - NCP Nº 36/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 2100.01.0007305/2025-63

Requerente: Vicente de Paulo Oliveira

Eu, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, resolvo **ARQUIVAR** a intervenção ambiental requerida na modalidade "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 24,7230 ha**", com fundamento no Despacho nº 335/2025/IEF/NAR CAPELINA (120340821).

Publique-se a presente decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 14/08/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120382981** e o código CRC **7CC88CA7**.

Referência: Processo nº 2100.01.0007305/2025-63

SEI nº 120382981

MINAS GERAIS

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme ato de publicado em 13/08/2025, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:¹⁾ RP Serviços Empresariais Ltda – RP Serviços, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Juiz de Fora/MG, PA SLA 30504/2025, com validade até 14/08/2035.

(a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra.

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme ato de publicado em 13/08/2025.

14 2112509 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Mineração Mar Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Alvarenga/MG, PA/Nº 30685/2025, classe 2.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou licença ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consultaudencia>. Comunica que os interessados, na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copama nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consultaudencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data dessa publicação.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

- LAC 1 (LOC): 1) JK'S Mineração Ltda., Extração de rocha para produção de britas, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Jaguaraú/MG, PA/Nº 30621/2025, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado 2090.01.0008205/2025-75

14 2112560 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- LAS Cadastro: 1) Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda., Silvicultura, Coração de Jesus e Montes Claros/MG nº da licença: 4300 PA nº: 4300/2022, classe 1. Válida até: 13/09/2034 do responsável Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda. CNPJ 06.044.698/0007-19, para o novo titular Sada Reflorestamento Ltda., CNPJ 48.979.707/0003-80.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

14 2112612 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos: 1) Município de Santa Juliana - Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS) - Santa Juliana/MG - PA nº 30361/2025, Classe 2. 2) Sandra Patrícia Mendes Martins/Fazenda Santuário Lugar Denominado Faneiros, Matr. 21.789 - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolidamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Nova Ponte/MG, PA nº 29968/2025, Classe 2. 3) JP Auto Partes Ltda - Produção de forjados, arames e relaminados de aço - Araguari/MG - PA nº 30362/2025, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

14 2112116 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o cancelamento dos processos abaixo identificados:

LAS-RAS: 1) DR Mineração e Transportes Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Arcos/MG, Processo nº 3427/2021, ANM 835004/2011, Classe 3. Motivo: perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 13958/2025.

Sra. Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

14 2112377 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118 do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 1.080.413-6, DJEANNE CAMPOS LEÃO, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/07/2025.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, à servidora: Masp 1.021.169-6, MARCIO RIBEIRO SANTOS, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2025.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 1.147.785-8, BELMIRA EVANIA MENDES MARQUES DE SANTANA, por 01mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2025;

MASP 1.021.024-3, ROBERTO GUIMARAES SILVEIRA, por 01mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2025; MASP 1.021.124-1, LUIZ HENRIQUE FERRAZ MIRANDA, por 07 meses referentes aos 3º, 6º e 7º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2025;

MASP 1.020.931-0, JOSE ALVINO PINTO VIEIRA, por 03 meses referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2024, para regularização funcional;

MASP 1.363.958-8, DAYANE NAYARA CARVALHO, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2025;

MASP 1.147.741-1, FABIO DE ALCANTARA FONSECA, por 01mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2025;

MASP 1.021.226-4, SILVIO HENRIQUE CRUZ DE VILHENA, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/08/2025;

MASP 1.020.990-6, OSCARINO NOGUEIRA CABRAL, por 01mês referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2025;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto 48173, de 08 de abril de 2021, aos servidores:

Masp 1.021.226-4, CANDIDA CRISTINA BARROSO DE VILHENA, referente à 03 (três) meses, a época no cargo de Sub-Gerente Regional (SBFL) - IEF.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foram arquivados requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: *João Batista Cordeiro Rocha/Sítio Cabeça de Frade - CNPJ 54.***.***/0001-95, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente, - APP em.00441ha, Veredinha/MG, Processo Nº 2100.01.0004549/2025-76. Data da Decisão: 13/08/2025. *Vicente de Paulo Oliveira/Fazenda Dois Córregos - CPF ***.468.766-** Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 24.7230ha, Carbonita/MG, Processo Nº 2100.01.0007305/2025-63. Data da Decisão: 14/08/2025.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.

Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

14 2112514 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF,nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade, do servidor: Masp1.020.769-4, IVANIL MOREIRA, a partir de 16/07/2025, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau J.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 06/06/2025, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003,ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS,Masp1.021.110-0,ocupante do cargo deAnalista Ambiental, Nível IV, Grau C, lotado no Instituto Estadual de Florestas - IEF.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÉMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidor: Masp1.021.110-0, ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS,referente à 06 meses, do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível IV, Grau C.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, a partir de 15/08/2024, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003,MARIA MARTINS DA SILVA,Masp1.020.902-1,ocupante do cargo deAuxiliar Ambiental, Nível I, Grau J, lotada no Instituto Estadual de Florestas - IEF.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÉMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora: Masp1.020.902-1, MARIA MARTINS DA SILVA,referente à 09 meses, do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau J.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do artigo 36 da CE de 1989 e § 2º do artigo 144 do ADCT, com redação dada pela ECA nº 104 de 2020, combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela ECA nº 104 de 2020,ao servidor: Masp 1.021.059-9, ALEXANDER CAETANO DE AMORIM, a partir de 04/08/2025.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, a partir de 15/08/2024, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003,MARIA MARTINS DA SILVA,Masp1.020.902-1,ocupante do cargo deAuxiliar Ambiental, Nível I, Grau J.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, ao servidor: Masp 1.020.693-6, FERNANDO DA SILVA, TECNICO AMBIENTAL, referente ao 10ºquinquênio, a partir de 23/05/2025.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, à servidora:

Masp 1.021.169-6, MARCIO RIBEIRO SANTOS, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7ºquinquênio de exercício, a partir de 25/07/2025.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118 do ADCT, da CE/1989, à servidora:

Masp 1.021.169-6, HELLEN KARINE CAMPOS TEIXEIRA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 5ºquinquênio, a partir de 25/07/2025.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 1.147.785-8, BELMIRA EVANIA MENDES MARQUES DE SANTANA, por 01mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2025;

MASP 1.021.024-3, ROBERTO GUIMARAES SILVEIRA, por 01mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2025; MASP 1.021.124-1, LUIZ HENRIQUE FERRAZ MIRANDA, por 07 meses referentes aos 3º, 6º e 7º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2025;

MASP 1.020.931-0, JOSE ALVINO PINTO VIEIRA, por 03 meses referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2024, para regularização funcional;

MASP 1.363.958-8, DAYANE NAYARA CARVALHO, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2025;

MASP 1.147.741-1, FABIO DE ALCANTARA FONSECA, por 01mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2025;

MASP 1.021.226-4, SILVIO HENRIQUE CRUZ DE VILHENA, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/08/2025;

MASP 1.020.990-6, OSCARINO NOGUEIRA CABRAL, por 01mês referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2025;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto 48173, de 08 de abril de 2021, aos servidores:

Masp 1.021.226-4, CANDIDA CRISTINA BARROSO DE VILHENA, referente à 03 (três) meses, a época no cargo de Sub-Gerente Regional (SBFL) - IEF.

14 2112314 - 1

INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, do processo abaixo identificado:

*Assis & Shimada Empreendimentos Agrícolas Ltda/Fazenda Priscilla- CNPJ ***.376.674/001-**, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Monte Alegre de Minas/MG - Processo Nº 2100.01.0015627/2025-21, em: 13/08/2025.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 , à servidora: MASP 1.043.868-7, MARIA DO CARMO FONTE BOA SOUZA, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/08/2025.

14 2112312 - 1

14 2111921 - 1

(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional URFBio Triângulo

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

O Supervisor Regional